



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 209 / 2024
Recebido em 14 / 06 / 2024
As 9:48 por maria e.

Autoria: Vereador Armando Simões

**Dispõe sobre a concessão da honraria
"Medalha 05 de Março" ao Senhor João dos
Santos Custódio Sobrinho.**

Art. 1º Fica concedida, na forma do Decreto Legislativo n.º 27/2009, a honraria "Medalha 05 de Março" ao Senhor João dos Santos Custódio Sobrinho.

Art. 2º A outorga da presente honraria será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Edilidade e o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 07 de junho de 2024.


Armando Luís Lombardo Simões (Armandinho)

Vereador



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nascido nesta terra, João dos Santos Custódio Sobrinho é empresário, foi Vereador e voluntário pelo esporte.

João Custódio é exemplo de um empreendedor de sucesso. Com longos anos em atividade, sua fábrica de cimento é referência no ramo.

João Custódio tem uma história de trabalho em nossa cidade, investimentos, geração de empregos, superação de cenários econômicos adversos e, assim, mantém a cimenteira nos padrões de excelência para atender com qualidade os clientes de Ribeirão Bonito e região.

Também, João Custódio, sempre com o propósito de colaborar com o progresso de sua terra natal, ganhou a confiança dos eleitores de Ribeirão Bonito para exercer as funções de Vereador na Legislatura 1989/1992.

Agiu como verdadeiro porta-voz dos interesses da comunidade e seu trabalho e empenho como Vereador são reconhecidos pela população que o acompanhou no Parlamento Municipal.



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Seu voluntariado no esporte também merece destaque. Já há muitos anos, João Custódio colabora e fornece com recursos próprios todo o suporte necessário para viabilizar a participação de atletas veteranos em competições para que tenham melhores condições de representar o Município de Ribeirão Bonito.

Seu trabalho voluntário não apenas fortalece os laços de companheirismo e de amizade entre os jogadores que transcende o mero espectro competitivo do esporte, mas também traz reconhecimento e prestígio à nossa cidade.

Seu apoio serve, também, como fomento à prática de esporte entre os atletas masters contribuindo para a saúde e o bem-estar da terceira idade – o que demonstra todo o seu altruísmo e o torna ainda mais merecedor de nossa reverência.

Imbuído do dever e do privilégio de apresentar uma proposta que reverbera os valores mais nobres e inspiradores de nossa sociedade, proponho que seja oferecida com as devidas honras a honraria “Medalha 05 de Março” ao Senhor João dos Santos Custódio Sobrinho em reconhecimento aos méritos e às contribuições excepcionais à comunidade, quais sejam, como membro do Poder Legislativo em tempos passados dedicando-se às causas públicas, como voluntário pelo esporte que com empenho e dedicação incansáveis tem sido parte fundamental do desenvolvimento e do engrandecimento do esporte em nossa cidade e como empreendedor de sucesso que através de seu empreendimento abastece a construção civil e participa da promoção do desenvolvimento social e econômico de nosso município.



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Senhores Vereadores, com a aprovação do Plenário desta Casa democrática, agraciemos o empresário João Custódio com esta honraria, pois se trata de um verdadeiro expoente de nossa sociedade.

À consideração da Edilidade.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 07 de junho de 2024.



Armando Luís Lombardo Simões (Armandinho)

Vereador

